



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

COORDENADORIA GERAL  
DE AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA

**RAINT 2021**

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN T 2021

### I) Trabalhos Previstos no PAINT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), unidade de auditoria interna governamental (UAIG) da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2021). As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados a relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, conforme advindo de matriz de riscos aplicada às matérias auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

O quadro a seguir apresenta o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho, contabilizada em homem/hora (HH), durante a vigência do PAINT/2021:

<b>Atividade</b>	<b>HH Previsto</b>	<b>HH Realizado</b>
Serviços de Auditoria	14.914	14.914
Capacitação dos Auditores	480	509
Monitoramento de Recomendações	400	400
Gestão e Melhoria da Qualidade	320	320
Gestão Interna da UAIG	1.980	1.980
Reserva Técnica	960	1.331
Outros	1.594	1.594
<b>Total</b>	<b>20.648</b>	<b>21.048</b>

Destaca-se que houve uma diferença de 400 HH realizadas a mais em relação ao planejado. Essa alteração decorreu de dois fatores:

a) os servidores com previsão de afastamento para licença capacitação em 2021 não efetivaram suas pretensões, resultando em um aumento de 990 HH;

b) as licenças para tratamento da própria saúde dos servidores da Unidade resultaram em uma diminuição de 560 HH.

De acordo com o PAINT/2021, dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram previstos serviços de auditoria em 15 (quinze) ordens de serviço, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria, tendo sido realizados e concluídos na integralidade os quinze macroprocessos previstos no planejamento anual.

O quadro abaixo apresenta detalhamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2021:

<b>Serviços de Auditoria</b>				
<b>Nº OS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Origem da demanda</b>	<b>HH</b>	<b>Situação</b>
001/2021	Análise dos Balanços Contábeis	Regimento Interno da CGAUD	400	Concluído
002/2021	Avaliação dos controles relativos a TED's	Solicitação da Gestão	1.212	Concluído
003/2021	Gestão da Pós-Graduação	Avaliação de Riscos	1.212	Concluído
004/2021	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)	Avaliação de Riscos	909	Concluído
005/2021	Avaliação dos controles relativos a Contratos/Convênios	Solicitação da Gestão	1.212	Concluído
006/2021	Gestão da Infraestrutura – Projetos e Obras (planejamento e contratação)	Avaliação de Riscos	1.212	Concluído
007/2021	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)	Avaliação de Riscos	909	Concluído
008/2021	Gestão de Pessoas – Administração de Pessoal – Folha de Pagamentos	Avaliação de Riscos	945	Concluído
009/2021	Avaliação da Governança, Gestão de Riscos, Gestão da Ética, Integridade e Risco de Fraude e Corrupção	Acórdão TCU nº 1545/2016-Plenário (9.2.10) e Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU	1.260	Concluído
010/2021	PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil	Decreto nº 7.234/2010	624	Concluído
011/2021	Gestão da Graduação – Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC)	Avaliação de Riscos	936	Concluído
012/2021	Gestão da Infraestrutura – Projetos e Obras (execução)	Avaliação de Riscos	1.248	Concluído
013/2021	Gestão de Aquisições – Pregão – Serviços (contratação)	Avaliação de Riscos	936	Concluído
014/2021	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	954	Concluído

015/2021	Gestão de Aquisições – Pregão – Serviços (execução)	Avaliação de Riscos	945	Concluído
----------	---	---------------------	-----	-----------

## II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 09 (nove) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2021, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

<b>Demanda</b>	<b>Motivação</b>	<b>Resultados</b>
UFC Virtual	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoramento na elaboração de Plano Acadêmico de Ação Saneador (PAAS) solicitado pela CAPES, em continuidade às ações da Coordenação-Geral de Programas e Cursos em EaD, submetida à Diretoria de Educação à Distância (DED/CGPC), no sentido de melhorias dos índices de formação acadêmica dos discentes do Sistema UAB.
BNB	Assessoramento à Alta Gestão	A CGAUD deu continuidade ao apoio à Procuradoria e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) no âmbito do procedimento de conciliação instaurado na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/AGU. Esta ação demandou diversas atividades de assessoramento à alta gestão, incluindo reuniões internas e externas.
Ministério da Justiça	Assessoramento à Alta Gestão	Participação da CGAUD em reuniões com o Ministério da Justiça (MJ), por designação da alta administração, para assessoramento à equipe técnica responsável por prestar contas de parcelas recebidas de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a UFC, referentes a projeto de inovação tecnológica.
Manual de Análise de Prestação de Contas de Contratos, Convênios, Acordos ou Ajustes Individualizados, Firmados com Entidades de Apoio	Assessoramento à Alta Gestão	Após solicitação da PROPLAD, a CGAUD analisou e teceu sugestões de ajuste ao Manual em referência, tendo considerado o documento conforme com os normativos referentes ao tema, atendendo às necessidades a que se propôs. A PROPLAD acatou as sugestões exaradas e ajustou o documento, com sua posterior publicação.
Licenciaturas Indígenas	Assessoramento à Alta Gestão	Motivada pela Alta Gestão, esta CGAUD realizou o acompanhamento dos cursos de Licenciatura Indígena Kuaba e Pitakajá. Esse acompanhamento teve como pano de fundo a natureza particular de financiamento desses cursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada. Assim, foram levantadas informações sobre os quantitativos de docentes e alunos, histórico do desempenho acadêmico, assim como as adaptações necessárias para a realização das atividades

		previstas nos planos pedagógicos em um contexto de atividades remotas ocasionadas pela pandemia de Covid-19.
Embarcação doada à UFC pela Receita Federal.	Assessoramento à Alta Gestão	Acompanhamento dos processos e diligências junto ao Ministério Público Federal, no tocante a informações técnicas inerentes à embarcação doada à UFC pela Receita Federal.
Energia Limpa	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoria técnica jurídica na elaboração do Plano de Logística Sustentável, a ser implantado em todos os seus <i>campi</i> . O referido Plano visa à institucionalização da responsabilidade socioambiental e a eficiência energética que será instituída através de ações como o uso racional da água e energia. Nessa ação, a Auditoria participa ativamente de reuniões com técnicos multidisciplinares da Empresa Nacional de Energia Elétrica (ENEL) e com o Governo do Estado do Ceará, no sentido de firmar parcerias com a finalidade de instalar um parque de energia solar na Fazenda de Pentecoste.
Planos Econômicos	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoria técnica jurídica com o objetivo de consolidar informações acerca do atendimento das demandas dos pareceres de força executória oriundos da Advocacia-Geral da União (AGU) e responder às demandas do Tribunal de Contas da União inerentes a cada caso.
Abate Teto	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoria técnica jurídica com o objetivo de consolidar informações acerca do atendimento das demandas dos pareceres de força executória da AGU e responder às demandas do Tribunal de Contas da União inerentes a cada caso.

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, telefone, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

### III) Recomendações Emitidas

**Total de Constatações de 2021: 40**

**Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 32**

**Total de Constatações Atendidas em 2021: 28**

**Total de Constatações Finalizadas em 2021: 09**

**Total de Constatações Remanescentes: 35****Constatações Atendidas em 2021**

<b>Relatório</b>	<b>Constatação</b>	<b>Data Atendimento</b>
004/2021	Constatação 01	12/08/2021
004/2021	Constatação 02	12/08/2021
004/2021	Constatação 03	12/08/2021
006/2021	Constatação 01	16/08/2021
005/2020	Constatação 01	30/06/2021
005/2020	Constatação 02	24/08/2021
015/2021	Constatação 01	04/02/2022
015/2021	Constatação 04	04/02/2022
012/2020	Constatação 04	08/02/2022
012/2020	Constatação 05	08/02/2022
012/2020	Constatação 07	08/02/2022
012/2020	Constatação 09	08/02/2022
012/2020	Constatação 12	08/02/2022
012/2020	Constatação 13	08/02/2022
012/2020	Constatação 14	08/02/2022
012/2020	Constatação 16	08/02/2022
012/2020	Constatação 17	08/02/2022
012/2020	Constatação 18	08/02/2022
012/2020	Constatação 19	08/02/2022
006/2017	Constatação 03	15/02/2022
009/2021	Constatação 04	15/02/2022
012/2021	Constatação 01	15/02/2022
010/2021	Constatação 03	04/02/2022
011/2021	Constatação 01	13/12/2022
001/2021	Constatação 01	14/02/2022
008/2021	Constatação 04	15/02/2022
014/2021	Constatação 12	18/02/2022
014/2021	Constatação 06	23/02/2022

**Constatações Finalizadas em 2021**

<b>Relatório</b>	<b>Constatação</b>	<b>Justificativa</b>
001/2020	Constatação 02	A presente constatação encontra-se finalizada pela assunção de riscos pela gestão, visto que o setor informou, por meio do OFÍCIO 98/2020/CGPA/PROGRAD/REITORIA (1667216), que " [...] não há

		<i>possibilidade de implementação, em médio prazo, de uma política de avaliação de impacto nos programas de bolsa da Prograd. Existe, no momento, uma sobrecarga de atribuições dadas aos nossos servidores, bem como não se dispõe de tempo hábil para o treinamento necessário."</i>
012/2020	Constatação 01	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 02	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 03	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 06	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 08	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 10	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 11	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.
012/2020	Constatação 15	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 014/2021. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.

### Constatações Remanescentes

Relatório	Constatação	Situação	Justificativa
002/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	A PROPLAD informou por meio do Despacho nº 23/2022/DPCON/CCONV (2802136) que: " <i>[..]será solicitada e estudada a possibilidade de criação de página específica referente aos TED's, em sítio oficial, conforme medidas recomendadas.</i> " E que tal medida será adotada no Primeiro Semestre/2022.  Complementarmente, através do Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV, de 15/02/2022, o setor encaminhou

			<p>plano de ações retificado, com previsão para implementação integral da recomendação em 45 dias.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
002/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>A Coordenadoria de Inovação Tecnológica informou, por meio do ofício 8/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA, de 03/02/2022, que pela complexidade e sensibilidade do caso em questão, estão colhendo maiores informações junto ao coordenador do projeto e demais documentações processuais para que, enfim, destaquem relator junto ao Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT) para que seja produzido e aprovado no órgão colegiado o parecer técnico sobre este processo. Ademais, o setor apontou que a informação foi anexada ao processo 23067.049423/2021-91, no despacho 8 (documento SEI nº 2849019) e deu previsão de resposta em 20 dias.</p> <p>Complementarmente, por meio do Ofício nº 10/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA, de 17/02/2022, o setor encaminhou plano de ações retificado, com previsão para implementação integral da recomendação em 90 dias.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
002/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: a PROPLAD acatou a recomendação e informou o prazo de 30 dias para sua implementação integral, conforme consta no Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV (2866467), de 15/02/2022.</p> <p>Recomendação 02: a PROPLAD acatou a recomendação e informou o prazo de 180 dias para sua implementação integral, conforme consta no Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV (2866467), de 15/02/2022.</p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
002/2021	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>A PROPLAD informou por meio do Despacho nº 23/2022/DPCON/CCONV (2802136) que:</p> <p><i>“A recomendação será acatada e repassada à Divisão de Prestação de Contas (DPCON) com intuito de melhorar o ponto de controle nas prestações de contas parciais de contratos”.</i> E que tal medida será adotada no Primeiro Semestre/2022.</p>



			<p>Complementarmente, através do Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV, de 15/02/2022, o setor encaminhou plano de ações retificado, com previsão para implementação integral da recomendação em 180 dias.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
002/2021	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>A PROPLAD informou por meio do Despacho nº 23/2022/DPCON/CCONV (2802136) que:  <i>“Em atendimento, informa-se que os pagamentos de DOA estão sendo realizados após a fundação de apoio comprovar que houve a execução de, no mínimo, 65% da parcela anterior transferida. Cabe destacar, ainda, que apesar o Plano de Trabalho Simplificado do Contrato (1782184) constar que a DOA será paga em 5 parcelas de R\$61.957,48, esta CCONV adotará as providências necessárias junto ao coordenador do projeto (termo de apostilamento ao plano de trabalho simplificado) para adequação de seu repasse em conformidade com o percentual de execução realizado por parcela liberada”.</i> E que tal medida será realizada no Primeiro Semestre/2022.</p> <p>Complementarmente, através do Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV, de 15/02/2022, o setor encaminhou plano de ações retificado, com previsão para implementação integral da recomendação em um prazo de 30 a 60 dias.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
008/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) se manifestou, por meio do Ofício nº 1/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 10/02/2022, conforme segue: <i>"foi elaborada uma minuta para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação, atualmente com status: Aguardando manifestação e aprovação da Administração Superior da UFC"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 01 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</b></p> <p>Recomendação 02: a PROGEP se manifestou, por meio do Ofício nº 1/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 10/02/2022, conforme segue: <i>"Informamos que os temas referentes aos Afastamentos, bem como a Licença para Capacitação estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas"</i>.</p>

			<p>(PROGEP), link: <a href="https://Manual do Servidor – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ufc.br)">https://Manual do Servidor – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ufc.br)</a>".</p> <p>Além disso, a CGAUD verificou que a PROGEP divulgou documento com perguntas e respostas no link: <a href="https://progep.ufc.br/pt/perguntas-frequentes/licenca-para-capacitacao/">https://progep.ufc.br/pt/perguntas-frequentes/licenca-para-capacitacao/</a></p> <p><b>Assim, a Recomendação 02 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 03: a PROGEP se manifestou, por meio do Ofício nº 1/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 10/02/2022, conforme segue: <i>"Informamos que providenciaremos a atualização na Base de Conhecimento do SEI sobre a Licença para Capacitação, Afastamento Total e Horário Especial para Servidor Estudante"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 03 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</b></p>
008/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>A PROGEP se manifestou, por meio do Ofício nº 16/2021/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 28/09/2021, conforme segue: <i>"ITEM B3: Processo 23067.002187/2020-69: Solicitamos novamente o comprovante do diploma ao interessado, se a demanda não for atendida, iremos encaminhar o processo para a Coordenadoria de Cadastro e Pagamento, a fim de que seja iniciado o processo de reposição ao erário, tendo em vista o que consta no Decreto nº 9.991/2019"</i>. Em seu monitoramento, a CGAUD analisou o processo 23067.002187/2020-69 e verificou que o mesmo foi concluído, tendo em vista que foi deflagrado o processo de reposição ao erário 23067.047637/2021-23. Dessa forma, foram solicitadas informações atualizadas por meio do Ofício 40 (2873537), de 21/02/2022, e do Despacho 39 (2895631), de 04/03/2022.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 01 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</b></p>
008/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>A PROGEP se manifestou, por meio do Ofício nº 16/2021/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 28/09/2021. Foi encaminhada reiteração por meio do Ofício nº 27/2022/CGAUD/GR/REITORIA, de 08/02/2022, mas não houve nova manifestação sobre a referida recomendação. Solicitaram-se informações adicionais, por meio do Ofício 40 (2873537), de 21/02/2022 e a PROGEP se manifestou por meio do Ofício 2/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA, de 23/02/2022 (2881057).</p>

			<b>Dessa forma, a Recomendação 01 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</b>
009/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) informou, por meio do Ofício 7/2022/STI_REITORIA/REITORIA, que após a análise do documento "Relatório do teste do Sistema de gestão de Riscos (SisRiscos) - Sistema desenvolvido pelo Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do Campus de Quixadá." (processo SEI 23067.055252/2021-30), foi elaborado o relatório contido no documento (2823290), que apresenta a situação atual do sistema repassado para a STI e, de forma estimada, as atividades que devem ser feitas.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento da demanda.</b></p>
009/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>A STI informou, por meio do Ofício 3/2022/STI_REITORIA/REITORIA, que as tratativas para a elaboração de versão atualizada do Plano de Melhorias já se encontram descritas no próprio relatório por meio dos ofícios 165/2021/STI_REITORIA/REITORIA e 169/2021/STI_REITORIA/REITORIA, pelos quais a STI apresenta Plano de Melhoria (2210682), onde contempla ações com prazo até maio do ano 2023.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
009/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do Ofício 2/2022/UFC/SEX CET/REITORIA, o setor encaminhou plano de ação, informando que:</p> <p>Recomendação 01: <i>"O link de 'acesso rápido' ao Código de Ética, disponível no menu lateral à direita, no portal <a href="http://www.comissaodeetica.ufc.br/">http://www.comissaodeetica.ufc.br/</a>, já está atualizado com a versão mais recente do documento"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 01 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 02: <i>"Como respondido através do Ofício nº 28/2021/UFC/SEX CET/REITORIA - Estamos ainda na fase de coleta de dados e revisão de nosso Código, que incluirá, em sua proposta ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, as seguintes inserções referentes a temas, p. ex Conflitos de Interesses e Terceirizados"</i>.</p> <p><i>Aguardamos a noticiada consolidação de normas anunciadas no "Boletim Informativo", edição nº 37 - agosto de 2021. <a href="https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-d">https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-d</a></i></p>

			<p><i>e-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos-2021/Boletimn37Agosto2021eMinutodatica.pdf editado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República.</i></p> <p><i>Temos a previsão de concretizar as alterações no primeiro semestre de 2022.</i></p> <p><i>- Implementação parcial (90 dias)</i></p> <p><i>- Implementação integral (150 dias)"</i></p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 02 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
010/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) encaminhou plano de ação por meio do Ofício 44/2022/AAP/PRAE/REITORIA, de 28/01/2022, informando:</p> <p>1. Acompanhamento mensal dos ressarcimentos presentes no processo 23067.035652/2021-29.</p> <p>2. Monitoramento por meio da AAP - Assessoria Administrativa da PRAE do controle das liquidações realizados pela CCF, conforme "Manual de Créditos a Receber" da PROPLAD, atualizado em 16/12/2021.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
010/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>A PRAE encaminhou plano de ação por meio do Ofício 44/2022/AAP/PRAE/REITORIA, de 28/01/2022, informando:</p> <p>1. Acompanhar quinzenalmente o processo SEI Nº 23067.050273/2019-44 que solicita manutenção no teto do Refeitório Universitário do Benfica para a UFC INFRA.</p> <p>2. Informar, no processo supracitado, a constatação e a recomendação do Relatório da Auditoria Nº10/2021 - PNAES sobre o teto do Refeitório Universitário do Benfica.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
010/2021	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>A PRAE encaminhou plano de ação por meio do Ofício 44/2022/AAP/PRAE/REITORIA, de 28/01/2022, informando:</p> <p>1. Solicitar a Prefeitura do Benfica da UFC a possibilidade de instalação de um segundo ventilador na área de higienização dos utensílios levando em consideração a capacidade elétrica do espaço.</p>

			<p>2. Acompanhar quinzenalmente o processo SEI Nº 23067.050273/2019-44 que solicita melhorias na temperatura do refeitório para a UFC INFRA.</p> <p>3. Informar, no processo supracitado, a constatação do Relatório de Auditoria 10/2021 sobre a temperatura elevada na área de higienização dos utensílios no Refeitório Universitário do Benfica.</p> <p>4. Informamos que a empresa, que era responsável pelo fornecimento das refeições e que estava presente no dia da auditoria do espaço, encerrou o contrato com a UFC, não sendo possível o estudo sobre as condições de salubridade dos trabalhadores no momento.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
014/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>O Gabinete do Reitor informou, por meio do OFÍCIO 65/2022/GR/REITORIA (2855995), em seu Cronograma de ações: Encaminhamento final das resoluções ao Conselho Universitário : 31/07/2022</p> <p>A PROPLAD informou por meio do Despacho nº 52/2022/DPCON/CCONV (2865901) que o prazo para implementação integral é de 180 dias.</p> <p>A STI, via Ofício nº 23/2022/STI_REITORIA/REITORIA (2879513), apresentou cronograma estimado e destacou que o mesmo "<i>terá início a partir do momento da formalização da retomada do projeto por meio do cliente</i>".</p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.</b></p>
014/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>O Gabinete do Reitor informou, por meio do OFÍCIO 65/2022/GR/REITORIA (2855995) em seu Cronograma de ações: Encaminhamento final das resoluções ao Conselho Universitário : 31/07/2022</p> <p>A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores informou, por meio do OFÍCIO 2/2022/SODS/GR/REITORIA (2856192), em seu Cronograma de ações: Pautar as minutas de resoluções ao Conselho Universitário: até 31/10/2022</p> <p>A PROPLAD informou por meio do Despacho nº 52/2022/DPCON/CCONV (2865901) que o prazo para implementação integral é de 180 dias.</p>

			<b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.</b>
014/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: a FCPC informou, por meio do Ofício nº 41/PRESI/FCPC/22, que:</p> <p><i>"[...] está elaborando formulários de preenchimento para os coordenadores e adequando o sistema interno de gerenciamento de projetos - 'SAGI', a fim de mitigar as pendências e fragilidades no acompanhamento, em tempo real, da execução físico financeira dos projetos. Cumpre salientar que a Fundação possui dificuldades na obtenção dessas informações por parte dos Coordenadores de Projetos.</i></p> <p><i>Ademais, importante destacar que a implantação de um sistema operacional de execução físico-financeiro dos projetos por parte da PROPLAD permitirá que a FCPC consolide as informações para atendimento do Acórdão nº 1178/2018 - Plenário".</i></p> <p>Recomendação 02: a PROPLAD informou, por meio do Despacho nº 52/2022/DPCON/CCONV (2865901), que o prazo para implementação integral é de 180 dias.</p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que se comprove o cumprimento das demandas.</b></p>
014/2021	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>A FCPC informou, por meio do Ofício nº 41/PRESI/FCPC/22, que:</p> <p><i>"[...] está em processo de finalização das publicações das compras diretas e das licitações, em atendimento ao cronograma enviado à esta CGAUD , através do ofício nº 11/PRESI/FCPC/22.</i></p> <p><i>Destacamos, também, que foi retirado do nosso Portal da Transparência a necessidade de fornecer dados para download dos editais e documentos pertinentes à licitação".</i></p> <p><b>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</b></p>
014/2021	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: a FCPC informou, por meio do Ofício nº 41/PRESI/FCPC/22, que:</p> <p><i>"[...] estamos envidar [sic] esforços mútuos com a UFC e seus coordenadores com intuito de viabilizar os referidos relatórios técnicos e parciais de execução dos contratos. Destacamos a dificuldade que a Fundação tem no acesso a esses documentos técnicos.</i></p> <p><i>Ademais, informamos que está sendo disponibilizados [sic] no Portal da Transparência os relatórios de execução em posse da</i></p>

			<p><i>FCPC, observados as cláusulas contratuais de cada financiador, no que concerne a divulgação de informações dos projetos".</i></p> <p>Recomendação 02: a PROPLAD informou por meio do Despacho nº 52/2022/DPCON/CCONV (2865901) que o prazo para implementação integral é de 180 dias.</p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que se comprove o cumprimento das demandas.</b></p>
014/2021	Constatação 7	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do doc. Ref PR - 023/2022, a Fundação informou:</p> <p><i>"Acerca das observações sobre as fragilidades apontadas para o acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos, mais especificamente sobre o registro das despesas realizadas com recursos, informamos que, em consulta realizada ao nosso portal, verificamos que ainda existem traços dessa fragilidade. Portanto o problema foi parcialmente sanado. Estamos trabalhando no sentido de acelerar a alimentação desses dados no nosso portal, motivo pelo qual revisaremos todos os projetos para atualização de dados".</i> Ademais, foram encaminhados exemplos desse atendimento parcial.</p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida que se comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
014/2021	Constatação 8	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do doc. Ref PR - 023/2022, a Fundação informou:</p> <p><i>"Gostaríamos de enfatizar que a Fundação CETREDE, cujo funcionamento estava ocorrendo de forma precária e em regime de home office, em razão da pandemia de Covid, já está com seu funcionamento presencial praticamente normalizado, porém em sistema de rodízio. Informamos que a implantação do sistema operacional Sagi, cujo suporte se dá em Recife-PE, enfrentou algumas dificuldades de adaptação e formatação de banco de dados. Somando-se esse problema aos vários contágios de funcionários pela Variante Omicron (no período de dezembro 2021 até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2022), reconhecemos que houve atrasos na alimentação dessas informações pendentes. Contudo, já providenciamos algumas solicitações de ajustes ao suporte do Sagi e obtivemos o retorno parcial com a disponibilização de ajustes dessa ferramenta que estão em fase de alimentação. Esperamos poder atender essa recomendação o mais rápido possível".</i></p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida que se comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>

014/2021	Constatação 9	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do doc. Ref PR - 023/2022, a Fundação informou:</p> <p><i>"Gostaríamos de enfatizar que a Fundação CETREDE, cujo funcionamento estava ocorrendo de forma precária e em regime de home office, em razão da pandemia de Covid, já está com seu funcionamento presencial praticamente normalizado, porém em sistema de rodízio. Informamos que a implantação do sistema operacional Sagi, cujo suporte se dá em Recife-PE, enfrentou algumas dificuldades de adaptação e formatação de banco de dados. Somando-se esse problema aos vários contágios de funcionários pela Variante Omicron (no período de dezembro 2021 até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2022), reconhecemos que houve atrasos na alimentação dessas informações pendentes. Contudo, já providenciamos algumas solicitações de ajustes ao suporte do Sagi e obtivemos o retorno parcial com a disponibilização de ajustes dessa ferramenta que estão em fase de alimentação. Esperamos poder atender essa recomendação o mais rápido possível".</i></p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida que se comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
014/2021	Constatação 10	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do doc. Ref PR - 023/2022, a Fundação informou:</p> <p><i>"Acerca das observações sobre as fragilidades apontadas no tocante à divulgação dos relatórios semestrais de execução dos contratos, informamos que, em consulta realizada ao nosso portal, verificamos que ainda existem traços dessa fragilidade. Estamos trabalhando para a correção da sobredita falha, para o que já solicitamos ajustes ao suporte do sistema operacional Sagi. Com a normalização das atividades presenciais da Fundação Cetrede, ultrapassado o surto da variante Omicron, trabalharemos no sentido da efetivação das melhorias apontadas".</i></p> <p><b>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida que se comprove o cumprimento integral da demanda.</b></p>
014/2021	Constatação 11	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: a FASTEF se manifestou, por meio do Ofício C.FA/067/2022, de 17/02/2022, conforme segue: <i>"Item totalmente atendido e a ratificação de manter o mesmo padrão das informações já apresentadas"</i>.</p> <p>Apesar de a Fastef ter informado que o ponto se encontra atendido, é necessário uma análise mais pormenorizada na ação de 2022 para confirmação das informações prestadas.</p>



			<p>Recomendação 02: a PROPLAD informou por meio do Despacho nº 52/2022/DPCON/CCONV (2865901) que o prazo para implementação integral é de 180 dias.</p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que se comprove o cumprimento das demandas.</b></p>
015/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Através do OFÍCIO 20/2022/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA (SEI - 2819399), além de apresentar o Plano de Ação com as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar controles referentes à fiscalização contratual;</li> <li>- Compensação do valor pago indevidamente e envio da comprovação para a CGAUD;</li> <li>- Reuniões Internas (Semanais);</li> <li>- Implementação Integral (90 dias);</li> </ul> <p>O setor auditado informou que:</p> <p><i>"Acatando às recomendações, o valor referido foi descontado do valor retroativo a ser pago para a empresa por conta da repactuação (que está sendo tratada no processo 23067.035228/2021-84). Tão logo seja efetuado o pagamento, será encaminhada a comprovação de resolução do ponto em questão para o setor de auditoria (CGAUD). Além disso, aprimoraremos os controles referentes à fiscalização da execução contratual, de modo a conferir, antes mesmo de atestar, os valores discriminados nas notas fiscais, a fim de que não ocorram pagamentos indevidos".</i></p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
015/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Através do OFÍCIO 20/2022/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA (SEI - 2819399), além de apresentar o Plano de Ação com as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprimorar controles referentes à fiscalização contratual;</li> <li>- Compensação do valor pago indevidamente e envio da comprovação para a CGAUD;</li> <li>- Reuniões Internas (Semanais);</li> </ul>

			<p>- Implementação Integral (90 dias);</p> <p>O setor auditado informou que:</p> <p><i>"Acatando às recomendações, o valor referido foi descontado do valor retroativo a ser pago para a empresa por conta da repactuação (que está sendo tratada no processo 23067.035228/2021-84). Tão logo seja efetuado o pagamento, será encaminhada a comprovação de resolução do ponto em questão para o setor de auditoria (CGAUD). Além disso, aprimoraremos os controles referentes à fiscalização da execução contratual, de modo a conferir, antes mesmo de atestar, os valores discriminados nas notas fiscais, a fim de que não ocorram pagamentos indevidos".</i></p> <p><b>Dessa forma, as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</b></p>
001/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: <b>atendida</b>, conforme listagem dos bolsistas ativos cadastrados no Módulo de Bolsas, a qual está disponibilizada na página pública do SIPAC (<a href="https://si3.ufc.br/public/jsp/portal.jsf">https://si3.ufc.br/public/jsp/portal.jsf</a>).</p> <p>Recomendação 02: o setor informou que tomará as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação de controle das bolsas financiadas pela UFC e concedidas a servidores da UFC -Dezembro de 2021, conforme documentos (1805841 e 1809541);</li> <li>2. Integração entre o Módulo de Bolsas, Módulo de Projetos Acadêmicos e Módulo de Estágios - junho de 2021, conforme documento (1805841); e</li> <li>3. Recomendação aos Gestores de Bolsas desta UFC que prevejam em seus editais (e/ou outros instrumentos de seleção), a obrigatoriedade de emissão da “Declaração Negativa de Acumulação de Bolsas”, pelos beneficiários de Bolsa - ação realizada, conforme documento (1809967).</li> </ol> <p>O setor apresentou atualização por meio do Ofício 2/2022/CSI/STI_REITORIA/REITORIA, de 15/02/2022, informando que a funcionalidade desenvolvida foi disponibilizada ao cliente para teste. Porém, foi identificado um novo requisito que impossibilita que as funcionalidades desenvolvidas e aprovadas sejam postas em produção.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 02 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.</b></p>

006/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que o PDA foi aprovado na reunião do CATI ocorrida em julho/2020 e foi publicado no site da STI: <a href="https://sti.ufc.br/documentos/plano-de-dados-abertos/">https://sti.ufc.br/documentos/plano-de-dados-abertos/</a></p> <p><b>Assim, a Recomendação 01 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 02: por meio do 18/2022/STI_REITORIA/REITORIA, o setor auditado apresentou a seguinte atualização:</p> <p><i>"Estamos atualizando o portal de dados abertos da UFC para uma versão mais nova da ferramenta. Além disso, a atualização de parte dos dados já foi automatizada e também estamos iniciando a automatização da atualização dos dados no portal de dados abertos do governo federal. Enfatizamos que, além da STI, esse processo depende da participação das Pró-Reitorias responsáveis pela gestão dos dados. A previsão de conclusão desse processo é junho/2022".</i></p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 02 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral do cronograma informado.</b></p>
006/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: por meio do OFÍCIO 106/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que <i>"foram estabelecidas as metas no PDTIC"</i>.</p> <p><b>Assim, a Recomendação 01 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 02: por meio do OFÍCIO 18/2022/STI_REITORIA/REITORIA, o setor auditado apresentou a seguinte atualização:</p> <p><i>"Devido ao aumento nas demandas da STI durante o período da pandemia, não houve avanços na implementação dessa demanda. Entretanto, a mesma encontra-se tanto no planejamento do PDTIC como na lista de projetos a serem implementados pela STI"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a Recomendação 2 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</b></p>
006/2020	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: por meio do OFÍCIO 18/2022/STI_REITORIA/REITORIA, o setor auditado apresentou a seguinte atualização: <i>"Os serviços que foram migrados da unidade antiga (DPU) para a DIMD permaneceram os mesmos,</i></p>

			<p><i>mas ainda existe a pendência de atualização. Está prevista a adequação como forma de melhor refletir a reestruturação da STI".</i></p> <p>Recomendação 02: por meio do OFÍCIO 106/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor auditado apresentou a seguinte atualização: <i>"Encontra-se em processo de formação de um grupo que irá focar na elaboração e acompanhamento da lista de serviços ofertados pela STI. No entanto, ainda não temos a previsão de conclusão desse processo"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e as Recomendações 01 e 02 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</b></p> <p>Recomendação 03 por meio do OFÍCIO 106/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que <i>"A Coordenadoria de Administração e Governança em TI (Cadgov/STI), com a colaboração das demais unidades da STI, adota boas práticas de gestão de processos, bem como é realizado o acompanhamento sistemático de indicadores institucionais, contemplando os objetivos/necessidades elencados no PDTIC, proporcionando a avaliação dos cumprimentos"</i>.</p> <p><b>Assim, a Recomendação 03 encontra-se atendida.</b></p>
008/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: por meio do OFÍCIO 145/2021/CUFCSOBRA/REITORIA, de 03/09/21 (SEI 2217351), o setor informou que: <i>"[...] Os comprovantes de gastos com moradia 2217332 e 2217340 foram anexados neste processo e no processo de ressarcimento ao erário da aluna 23067.000704/2021-46"</i>.</p> <p><b>Dessa forma, a Recomendação 01 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 02: por meio do Ofício 82/2021/PRAE/REITORIA, de 25/08/2021, a PRAE encaminhou resposta sobre o andamento das medidas, até então adotados, do Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os <i>campi</i> do interior.</p> <p>Em atualização, por meio do Ofício 45/2022/PRAE/REITORIA, de 18/02/2022 (SEI nº 2874104), a PRAE informou que uma das ações previstas em seu Plano de Ação, a <i>"unificação dos Editais de seleção para a moradia entre todos os Campi"</i> aconteceu no Processo Seletivo Unificado no semestre de 2021.2 por meio do Anexo VI do Edital 07/2021/PRAE/UFC.</p> <p>Quanto à ação <i>"Elaboração e divulgação da norma de assistência estudantil, prevendo normas gerais da PRAE e a tempestividade"</i></p>

		<p>de cobrança trimestral do Auxílio Moradia”, o setor informou o seguinte:</p> <p><i>"Tivemos algumas dificuldades que impediram a conclusão da normativa no período estabelecido no plano de ação: mudanças na equipe, saída de servidora da PRAE que compunha a equipe de construção da norma; a necessidade de maior envolvimento das outras áreas que atuam na assistência estudantil - psicologia e pedagogia - e de maior discussão com estes profissionais acerca do acompanhamento acadêmico previsto nesta normativa. Estamos retomando essas discussões neste mês de fevereiro com previsão de conclusão ainda no início do segundo trimestre de 2022".</i></p> <p><b>Assim, a Recomendação 01 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do novo cronograma apresentado.</b></p> <p>Recomendação 03: por meio do DESPACHO 2/2021/DIGEM/CASE/PRAE/REITORIA, a PRAE encaminhou Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os campi do interior.</p> <p>Por meio Ofício 82/2021/PRAE/REITORIA, de 25/08/21, o setor informou que:</p> <p><i>"Houve a criação legal de aditivos por meio do processo SEI 23067.017086/2021-73, anexos 1885547, 1885550, 1885555, 1885562, 1885568, 1885571, que padronizaram a prestação de contas dos recibos de aluguel referentes aos recebimentos do benefício de auxílio moradia, em todos os Campi, a partir do ano de 2021, sendo da seguinte forma: prestação de aluguel trimestral e procedimento de ressarcimento ao erário em caso de descumprimento do requisito".</i></p> <p><b>Assim, a Recomendação 03 encontra-se atendida.</b></p> <p>Recomendação 04: por meio do Ofício 16/2022/STI-REITORIA/REITORIA, de 10/02/22 (SEI nº 2859375), a STI se manifestou conforme segue: "[...] informamos que para o atendimento das demandas das Pró-Reitorias, é necessário que cada uma faça a lista priorizada delas. Esse procedimento é necessário tendo em vista a quantidade de servidores disponíveis para o atendimento das demandas. Com relação a essa demanda em específico, informamos que não foi iniciada, tendo em vista a necessidade de priorização pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)".</p> <p>Por meio do Ofício 45/2022/PRAE/REITORIA, de 18/02/2022 (SEI nº 2874104), a PRAE informou que tem adotado o recebimento e armazenamento da documentação comprobatória de prestação de contas dos Auxílios por meio de recursos digitais</p>
--	--	---

			<p>como uma estratégia temporária até a implementação da funcionalidade de recebimento da documentação no âmbito do sistema Si3.</p> <p>Ademais, o setor complementou que : "[...] <i>tem trabalhado com a STI uma lista de demandas em relação a sistemas que [...] precisam ser priorizadas para serem atendidas. Durante o ano de 2021, nosso foco foi a criação e aperfeiçoamento da funcionalidade Processo Seletivo no sistema Si3, pois é onde começa a relação da PRAE com os beneficiários dos auxílios da assistência estudantil, é a partir da seleção que produzimos os dados para folha de pagamento, acompanhamento e prestação de contas. Reafirmamos a necessidade de que o recebimento dessa documentação comprobatória aconteça via sistema, sobretudo com a limitação dos drives dos e-mails da Universidade, e informamos a sua priorização na lista de solicitações à STI para o ano de 2022</i>".</p> <p><b>Assim, a Recomendação 04 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento da demanda.</b></p>
013/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Despacho 333/2022/DIBEN/COQVT/PROGEP/REITORIA-UFC, de 16/02/2022 - O setor informou lista de processos deflagrados com o intuito de atender às recomendações do Relatório Final de Auditoria nº 013/2020. Ademais o setor destacou que "<i>após a abertura dos processos, foram iniciadas as notificações dos servidores para formalização da solicitação da assistência pré-escolar, por meio de requerimento no SIGEPE, após as quais, estão sendo encaminhados à CPASE para realização das perícias médicas</i>".</p> <p><b>Assim, as Recomendações 01 a 04 encontram-se parcialmente atendidas até que se comprove o cumprimento das demandas.</b></p>
016/2019	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>O ponto em questão é abordado no Plano de Melhorias da STI, processo 23067.003196/2020-77, com previsão de conclusão em Abril/2023.</p> <p><b>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</b></p>
014/2018	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: <b>Atendida</b> - Gabinete do reitor designou grupo de trabalho para revisão e atualização dos normativos internos da UFC que tratam das bolsas. 23067.004711/2019-01</p> <p>Recomendação 02: O setor se manifestou por meio do Ofício 2/2022/CSI/STI_REITORIA/REITORIA, de 15/02/2022, informando que a funcionalidade desenvolvida foi disponibilizada ao cliente para teste. Porém, foi identificado um novo requisito</p>

			<p>que impossibilita que as funcionalidades desenvolvidas e aprovadas sejam postas em produção.</p> <p><b>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a Recomendação 02 encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</b></p>
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>A Diretoria do Campus de Quixadá informou através do OFÍCIO 60/2022/DIRQUIXADA/REITORIA que não poderá atender a demanda em função da saída de dois servidores do NPI sem reposição das vagas.</p> <p>Assim, por meio do OFÍCIO 34/2022/CGAUD/GR/REITORIA, solicitou-se a PROGEP e STI que avaliem a conveniência e oportunidade de dar continuidade ao desenvolvimento do sistema no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação.</p> <p><b>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até que os setores auditados comprovem seu atendimento integral.</b></p>

#### IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

Destaca-se que o ano 2021 continuou apresentando desafios decorrentes da Pandemia do coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19), inclusive tendo sido adotado pelo Governo do Estado do Ceará um novo período de isolamento social rígido nos meses de março e abril. No âmbito da Universidade Federal do Ceará, deu-se continuidade às medidas de enfrentamento à Pandemia, com a realização de atividades remotas e adoção de trabalho presencial por escalas de revezamento. Nesse contexto, a CGAUD manteve seu funcionamento durante todo o período, sendo em regime presencial ou remoto, e, mesmo com o cenário de Pandemia, conseguiu executar integralmente as ações decorrentes de obrigação normativa e as selecionadas com base em matriz de riscos previstas no PAINT/2021. Ademais, houve a necessidade de se ajustar o cronograma de algumas Ordens de Serviço ao longo do exercício, em virtude de impacto na força de trabalho do setor decorrente de licenças médicas de integrantes da equipe, motivadas tanto pela Covid como por outras questões de saúde.

Ressalta-se, ainda, que, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação; da Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19) que afeta o mundo desde o começo de 2020; bem como das medidas de distanciamento social adotadas no enfrentamento desta, no PAINT/2021, objetivando a adequação às realidades institucional e sanitária, para o Exercício de

2021 foram priorizados os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e ações de capacitação gratuitas na modalidade à distância.

### V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2021 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

<b>Capacitação</b>	<b>Nº Servidores</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Descrição</b>
Curso de Desenvolvimento de Painéis Interativos para Gestão de Dados com Power BI	4	20 horas	Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação/PROGEP-UFC
Seminário Nova Lei de Licitação e Contratação Pública - Inovações do Regime Jurídico	1	14 horas	Escola Superior de Advocacia da OAB/PR
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	1	20 horas	ENAP
Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	1	60 horas	ENAP
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	1	20 horas	ENAP
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	1	30 horas	ENAP
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	1	40 horas	Instituto Legislativo Brasileiro- Senado Federal
Introdução ao Direito Constitucional	1	40 horas	Instituto Legislativo Brasileiro - Senado Federal
Introdução ao Orçamento Público	1	40 horas	Instituto Legislativo Brasileiro- Senado Federal
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	1	35 horas	Instituto Legislativo Brasileiro- Senado Federal
Autodesk Revit MEP (Hidrossanitário)	1	15 horas	Pro Design Escola de Arquitetura Digital
Autodesk Revit MEP (Elétrico)	1	15 horas	Pro Design Escola de Arquitetura Digital
Autodesk Revit - Básico	1	30 horas	Pro Design Escola de Arquitetura Digital



Auditoria Operacional	1	60 horas	Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do Tribunal de Contas da União
Desenvolvimento de Equipes	1	10 horas	Instituto Legislativo Brasileiro - Senado Federal

Como descrito na seção anterior, em 2021, a capacitação do corpo técnico da CGAUD se deu exclusivamente por meio de cursos na modalidade à distância, priorizando-se os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e as ações de capacitação gratuitas ofertadas pelas escolas de governo.

Diante das 480 horas previstas para capacitação, foram efetivamente realizadas 509 horas no exercício, sendo possível capacitar o corpo técnico da CGAUD em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade.

Destaca-se a relevância na participação dos cursos acima citados, tendo em vista o constante aprimoramento exigido na área de auditoria. Além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, as capacitações mencionadas agregaram valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

## **VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2021):**

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará foi efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT/2021, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso, foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada. Para tanto, foi concebida uma escala de níveis de maturação tomando-se, como vetor metodológico, os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União. Deste modo, foi possível dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas em âmbito inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

	<b>Análise da CGAUD</b>
--	-------------------------

Nível do Controle

	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	<b>Sim</b>	Não	Não
Incipiente	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	Não
Intermediário	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
Avançado	Não	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>

Conforme o disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

<b>Relatório</b>	<b>Constatações/ Informações</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Nível de C.I</b>
001/2021	Informação 13	Ausência de conformidade de gestão, no total de 13 dias, do ano de 2020.	PROPLAD	Intermediário
001/2021	Constatação 1	Ressalvas na conformidade contábil.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 1	Necessidade de conclusão do processo de atualização dos normativos internos de regulamentação do relacionamento da Universidade Federal do Ceará com suas Fundações de Apoio e de regulamentação dos Projetos Acadêmicos e posterior finalização e implantação de sistema operacional para execução físico-financeira.	Gabinete do Reitor	Intermediário
002/2021	Informação 2	TEDs 9015, 9312 e 5144 - Ausência de preenchimento de campos fundamentais em TEDs.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 3	TED 05/2020 - Projeto em consonância com os normativos pertinentes.	PROPLAD	Avançado
002/2021	Informação 4	TEDs 05/2020 e 679/2020 - Emissão do chamado "Empenho Manual" por parte da Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAD	Incipiente

		e Administração.		
002/2021	Informação 5	TED 9015 - Ausência da inscrição genérica a ser utilizada no processo de apropriação 23067.030091/2020-91.	PROPLAD	Incipiente
002/2021	Informação 6	TED 9015 - Ausência dos Termos Provisório e Definitivo nos autos do processo 23067.074901/2019-87.	UFCINFRA	Intermediário
002/2021	Informação 7	TED 9015 - Não pagamento de reajuste contratual.	PROPLAD	Incipiente
002/2021	Informação 8	TED 9015 - Implantação de usina solar fotovoltaica na Universidade.	UFC-INFRA	Avançado
002/2021	Informação 9	TED 9312 - Divergência no número da dispensa de licitação.	PROPLAD	Incipiente
002/2021	Informação 10	TED 9312 - Aplicação de testes da COVID na UFC.	PROPLAD	Avançado
002/2021	Informação 11	TED 679/2020 - Oportunidade de melhoria na elaboração de Planos de Trabalho.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 12	TED 679/2020 - Divergência de informações no portal de transparência disponibilizado no site da Fundação.	FASTEF	Intermediário
002/2021	Informação 13	TED 5144 - Necessidade de compatibilização entre as cláusulas de vigência do contrato e a vigência do respectivo TED.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 14	TED 5144 - Análise intempestiva de prestação de contas.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 15	TED 5144 - Oportunidade de melhoria nos controles internos da relação entre a Universidade e as fundações de apoio.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 16	TED 01/2019 - Oportunidade de melhoria quanto à instrução processual.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Informação 17	TED 9015 – Oportunidade de melhoria nos controles internos em nível de fiscalização e instrução processual.	UFC-INFRA	Intermediário
002/2021	Constatação 1	Ausência de publicação relativos às TEDs em sítio eletrônico.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Constatação 3	TED 679/2020 - Ausência de verificação da Produção de Propriedade	PROPLAD	Inexistente

		Intelectual.		
002/2021	Constatação 4	TED 05/2020 - Necessidade de melhorias no acompanhamento de Termo de Execução Descentralizada no âmbito da UFC.	PROPLAD	Intermediário
002/2021	Constatação 5	TED 679/2020 - Oportunidade de melhoria na instrução processual quanto aos pagamentos de Despesas Operacionais Administrativas à Fundação de Apoio.	PROPLAD	Intermediário
003/2021	Informação 1	Aprimoramento no controle de dados dos Programas de Pós-Graduação	PRPPG	Intermediário
003/2021	Informação 2	Avanço na divulgação científica à comunidade acadêmica	PRPPG	Intermediário
003/2021	Informação 3	Alinhamento às boas práticas na seleção dos Programas de Pós-Graduação	PRPPG	Intermediário
003/2021	Informação 4	Eficiência relativa dos Programas de Pós-Graduação	PRPPG	Intermediário
004/2021	Informação 1	Controles internos suficientes na gestão de aquisições dos bens e materiais de consumo na fase de execução contratual do Pregão.	PROPLAD	Avançado
004/2021	Informação 2	Oportunidades de melhoria quanto a transparência na instrução processual.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Informação 3	Fragilidade quanto à instrução processual e não comprovação do prazo do Termo de Referência.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Informação 4	Oportunidades de melhoria na comunicação entre as partes e na instrução processual.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Informação 5	Ausência de registro da data de recebimento do material nos atestos.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Informação 6	Descumprimento do prazo estabelecido no Termo de Referência para o pagamento de Notas Fiscais devido ao atraso do recebimento de recursos financeiros para pagamento de emendas parlamentares.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Constatação 1	Não cumprimento de item previsto em	PROPLAD	Intermediário

		Edital e Ata de Registro de Preços.		
004/2021	Constatação 2	Fragilidade na instrução processual quanto ao cumprimento de item do Termo de Referência.	PROPLAD	Intermediário
004/2021	Constatação 3	Itens do pregão não entregues e ausência de aplicação de sanção.	PROPLAD	Intermediário
006/2021	Informação 1	Grande lapso temporal entre a elaboração da planilha orçamentária e a publicação do Edital	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 2	Ausência da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) da coautora do projeto arquitetônico.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 3	Ausência da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pela elaboração do Projeto Básico.	UNF-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 4	Ausência das comprovações das pesquisas realizadas conforme esclarecimento ao item 7 da COTA nº 96/2020/DICONS/PFUFC/PGF/AGU.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 5	Planilha apresentada nos esclarecimentos ao item 13 da COTA nº 96/2020/DICONS/PFUFC/PGF/AGU sem a discriminação dos fornecedores e os respectivos valores cotados.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 6	Ausência de justificativa para o parcelamento da obra.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 7	BDI e BDI Diferenciado não discriminados na Planilha Orçamentária, que considerou somente BDI Total.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 8	Ausência de discriminação de fontes e programa de trabalho na cláusula quarta do contrato.	UFC-INFRA/ PROPLAD	Intermediário
006/2021	Informação 9	Controles internos suficientes na gestão de planejamento e contratação de obras.	UFC-INFRA	Avançado
006/2021	Informação 10	Ausência da solicitação do “as built”	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 11	Vinculação de ART’s para a mesma	UFC-INFRA	Intermediário

		atividade técnica.		
006/2021	Informação 12	Menção de código de NBR inexistente no Projeto Básico	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 13	Divergência na discriminação do objeto no item 10 do Estudo Técnico Preliminar.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 14	Prazo para recebimento provisório descrito no Projeto Básico superior ao prazo estabelecido no art. 73, I, "a", da Lei 8.666/93.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 15	Ausência de planilha com a relação dos itens cotados, fornecedores e identificação dos preços e/ou propostas cotadas.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Informação 16	Menção de NBR cancelada no Projeto Básico.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2021	Constatação 1	Ausência de inclusão do Objeto ao Plano Anual de Contratações.	PROPLAD	Intermediário
007/2021	Informação 1	Funcionamento satisfatório do controle constituído.	PROPLAD	Avançado
007/2021	Informação 2	Sugestão de aprimoramento na pesquisa de preços.	PROPLAD	Intermediário
008/2021	Informação 1	Necessidade de reiteração da responsabilidade da chefia imediata nos casos de exceções ao ponto eletrônico.	PROGEP	Intermediário
008/2021	Informação 2	Não cumprimento do prazo solicitado pela PROGEP (60 dias do início da licença), nos casos de Licença para Capacitação.	PROGEP	Intermediário
008/2021	Constatação 1	Necessidade de atualização de normativos referentes à concessão de licença para capacitação e afastamentos parcial e total, de forma a contemplar as atualizações e modificações previstas no Decreto nº 9.991/2019.	PROGEP	Intermediário
008/2021	Constatação 2	Ausência/insuficiência de documentação exigida para obtenção de concessão de licença para capacitação, em desacordo com a Resolução nº 19/CONSUNI, de 10 de junho de 2016.	PROGEP	Intermediário

008/2021	Constatação 3	Ausência/insuficiência de documentação exigida para obtenção de concessão de Afastamento Parcial, em desacordo com a Resolução nº 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016.	PROGEP	Intermediário
008/2021	Constatação 4	Inobservância à carga horária mínima em cursos realizados para fins de Licença para Capacitação	PROGEP	Incipiente
009/2021	Informação 1	Elaboração e divulgação dos documentos basilares da Secretaria de Governança da UFC.	SECGOV	Intermediário
009/2021	Informação 2	Oportunidade de melhoria no acompanhamento das apurações feitas pela Comissão de Ética.	Comissão de Ética	Incipiente
009/2021	Informação 4	Oportunidades de melhoria na implementação do Plano de Gestão de Riscos da UFC.	SECGOV	Intermediário
009/2021	Constatação 2	Fragilidade na adoção das boas práticas em Gestão e Governança em Tecnologia da Informação.	STI	Intermediário
009/2021	Constatação 3	Necessidade de atualização do Código de Ética da UFC.	Comissão de Ética	Intermediário
009/2021	Constatação 4	Fragilidade nos controles internos da Comissão de Ética da UFC quanto à elaboração e divulgação das atas de reunião.	Comissão de Ética	Intermediário
010/2021	Informação 1	Data da aquisição do computador/tablet anterior ou posterior ao previsto no Edital.	PRAE	Intermediário
010/2021	Informação 2	Valores de aquisição de computador/tablet inferiores ao benefício.	PRAE	Intermediário
010/2021	Informação 3	Necessidade de complemento de documentos no processo de prestação de contas.	PRAE	Intermediário
010/2021	Informação 4	Exequibilidade do funcionamento do RU durante a pandemia (período de fechamento)	PRAE	Intermediário
010/2021	Informação 5	Exequibilidade do funcionamento do RU após a reabertura	PRAE	Intermediário

010/2021	Informação 6	Saneamento de problemas estruturais nas infiltrações do prédio do RU	PRAE/UFCINFRA	Intermediário
010/2021	Constatação 1	Necessidade de ajustes no processo de prestação de contas, ensejando ressarcimento ao erário.	PRAE	Intermediário
010/2021	Constatação 2	Teto do saguão do RU Benfica com estrutura danificada	PRAE/UFCINFRA	Incipiente
010/2021	Constatação 3	Fiação elétrica não acondicionada em canaletas de parede	PRAE/UFCINFRA	Incipiente
010/2021	Constatação 4	Compartimento de limpeza dos utensílios com incidência de alta temperatura, com alto potencial de provocar dano aos trabalhadores da limpeza	PRAE/UFCINFRA	Incipiente
011/2021	Informação 1	Continuidade nas atividades de Gestão da Graduação	PROGRAD	Avançado
011/2021	Informação 2	Desenvolvimento e execução de estratégias delineadas no Plano Pedagógico de Emergência (PPE).	PROGRAD	Avançado
011/2021	Informação 3	Satisfatório acompanhamento e controle dos Planos de Reposição de disciplinas	PROGRAD	Avançado
011/2021	Informação 4	Atuação dos Programas de Educação Tutorial no Plano Pedagógico Emergencial	PROGRAD	Intermediário
011/2021	Informação 05	Acompanhamento das atividades educativas destinadas ao público docente na Pandemia	PROGRAD	Intermediário
011/2021	Constatação 1	Relatório de Atividades dos PETs com estruturas textuais distintas	PROGRAD	Intermediário
012/2021	Informação 1	Funcionamento satisfatório dos controles instituídos.	UFC-INFRA	Avançado
012/2021	Informação 2	Equívoco na anexação da Guia da Previdência Social - GPS (competência 04/2021).	UFC-INFRA	Intermediário
012/2021	Informação 3	Ausência do Cadastro Nacional de Obras - CNO	UFC-INFRA	Intermediário
012/2021	Informação 4	Divergência de datas referentes ao período de execução dos serviços.	UFC-INFRA	Intermediário



012/2021	Informação 5	Pagamento do BDI divergente da proposta vencedora.	UFC-INFRA	Intermediário
012/2021	Informação 6	Funcionamento satisfatório dos controles instituídos.	UFC-INFRA	Avançado
012/2021	Informação 7	Valor da planilha de medição divergente do valor dos serviços prestados.	UFC-INFRA	Intermediário
012/2021	Constatação 1	Pagamento antecipado de serviços não realizados	UFC-INFRA	Intermediário
013/2021	Informação 1	Funcionamento satisfatório dos controles instituídos.	UFC-INFRA	Avançado
013/2021	Informação 2	Ausência de descrição de penalidades para NMA inferiores a 90.	UFC-INFRA	Intermediário
013/2021	Informação 3	Legislação desatualizada no Termo de Referência	UFC-INFRA	Intermediário
013/2021	Informação 4	Base de cálculo incorreta no cálculo do desconto de 6% do vale-transporte.	CCA	Intermediário
013/2021	Informação 5	Base de cálculo incorreta no cálculo do adicional de insalubridade da categoria Tratorista Agropecuário.	CCA	Intermediário
013/2021	Informação 6	Ausência da Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais concernente ao período 2019/2020.	CCA	Intermediário
013/2021	Informação 7	Metodologia inadequada para a composição do valor estimado da licitação.	CCA	Intermediário
013/2021	Informação 8	Ausência de manifestação tempestiva concernente à solicitação do Centro de Ciências Agrárias da UFC.	PROPLAD	Intermediário
014/2021	Informação 1	Publicação de Prestação de Contas de instrumento contratual no site da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.	FCPC	Intermediário
014/2021	Informação 2	Sugestão de correção de falha pontual em prol do aprimoramento do portal de transparência da Fundação.	FCETREDE	Intermediário
014/2021	Informação 3	Oportunidade de melhoria na atualização tempestiva das informações disponíveis no portal de transparência	FCETREDE	Intermediário

		da Fundação CETREDE.		
014/2021	Informação 4	Cumprimento do item 9.4.9 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Avançado
014/2021	Informação 5	Solicita esclarecimentos adicionais quanto o cumprimento do item 9.4.14 do acórdão nº 1178/2018-Plenário e seus respectivos subitens 9.4.14.1, 9.4.14.2, 9.4.14.3 por parte da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Intermediário
014/2021	Informação 6	Oportunidade de melhoria na seção de perguntas frequentes do Portal de transparência da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Intermediário
014/2021	Informação 7	Sugestão de correção de falha pontual em prol do aprimoramento do portal de transparência da Fundação.	FASTEF	Intermediário
014/2021	Informação 8	Cumprimento do item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FASTEF	Avançado
014/2021	Informação 9	Cumprimento do item 9.4.14 e subitens respectivos do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Avançado
014/2021	Informação 10	Cumprimento do item 9.4.16 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Avançado
014/2021	Informação 11	Cumprimento do item 9.4.12 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Avançado
014/2021	Informação 12	Inserção de projetos/convênios/contratos no site da FCPC, celebrados com a Universidade Federal do Ceará.	FCPC	Intermediário
014/2021	Informação 13	Disponibilização de documentos dos projetos/convênios/contratos no site da FCPC, celebrados com a Universidade Federal do Ceará.	FCPC	Intermediário
014/2021	Constatação 1	Não atendimento dos itens 9.3.1, 9.3.2 e subitens do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	PROPLAD/STI/ GABINETE DO REITOR	Intermediário

014/2021	Constatação 2	Não atendimento do item 9.3.3 e subitens 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, bem como do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010.	CONSUNI/ PROPLAD/ GABINETE DO REITOR	Intermediário
014/2021	Constatação 3	Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, em desatendimento ao item 9.4.3 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FCPC/UFC	Incipiente
014/2021	Constatação 4	Atendimento parcial dos itens 9.4.6 e 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, acerca da divulgação dos certames e contratos das seleções públicas e contratações diretas.	FCPC	Intermediário
014/2021	Constatação 5	Ausência da divulgação dos relatórios semestrais de execução dos contratos previstos no inciso II do art. 4ºA da lei nº 8.958.	FCPC	Incipiente
014/2021	Constatação 6	Ausência de projetos/convênios/contratos no site da FCETREDE, celebrados com a Universidade Federal do Ceará.	FCETREDE	Intermediário
014/2021	Constatação 7	Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios da Fundação CETREDE, em desatendimento aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FCETREDE	Incipiente
014/2021	Constatação 8	Atendimento parcial dos itens 9.4.6 e 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, acerca da divulgação dos certames e contratos das seleções públicas e contratações diretas.	FCETREDE	Intermediário
014/2021	Constatação 9	Cumprimento parcial do item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação CETREDE, acerca da divulgação das prestações de contas	FCETREDE	Intermediário

		dos instrumentos contratuais.		
014/2021	Constatação 10	Ausência da divulgação dos relatórios semestrais de execução dos contratos previstos no inciso II do art. 4ºA da lei nº 8.958.	FCETREDE	Incipiente
014/2021	Constatação 11	Cumprimento parcial do item 9.4.3 e do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FASTEF/UFC	Incipiente
014/2021	Constatação 12	Atendimento parcial dos itens 9.4.6 e 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, acerca da divulgação dos certames e contratos dos processos licitatórios e contratações diretas.	FASTEF	Intermediário
015/2021	Informação 1	Inconsistência no cálculo do IMR	CCA	Intermediário
015/2021	Informação 2	Divergência nos valores da provisão para pagamento de encargos trabalhistas (ContaDepósito Vinculada - Bloqueada para Movimentação).	CCA	Intermediário
015/2021	Informação 3	Adicional de insalubridade calculado sobre o salário-base do funcionário.	CCA/PROPLAD	Intermediário
015/2021	Informação 4	Ausência de preenchimento do Quadro 10 das Planilhas do IMR concernente às unidades DF, DZ e UUNDC.	CCA	Intermediário
015/2021	Informação 5	Ata de Registro de Preços com quantitativo divergente do estabelecido no Edital.	PROPLAD	Intermediário
015/2021	Informação 6	Ausência de informações concernentes às faturas retificadas.	PRAE	Intermediário
015/2021	Informação 7	Ausência das folhas de frequência, dos contracheques e da relação de cálculo de folha de pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Informação 8	Ausência das notas fiscais dos materiais utilizados na prestação dos serviços.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Informação 9	Atraso no pagamento de nota fiscal.	UFC-INFRA/ PROPLAD	Intermediário
015/2021	Informação 10	Ausência de anexação de documento no processo de pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Informação 11	Divergências nos valores da Nota	UFC-INFRA	Intermediário

		Mensal de Avaliação (NMA).		
015/2021	Constatação 1	Ausência da avaliação periódica dos serviços prestados.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Constatação 2	Pagamento indevido de despesa registrada e não executada.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Constatação 3	Nota fiscal emitida e paga em desacordo com o que estabelece art. 50, inciso II, alínea “c”, da IN 05/2017.	UFC-INFRA	Intermediário
015/2021	Constatação 4	Utilização de alíquota incorreta na retenção dos tributos federais	PROPLAD	Intermediário

## VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2020 e 2021, procedeu à contabilização dos referidos benefícios, conforme preenchido no questionário enviado por meio do formulário apresentado pela respeitada SFC, listados no quadro abaixo:

<b>Registro de Benefícios Financeiros</b>	<b>R\$ 35.417,38</b>
Valor de Gastos Indevidos Evitados	-
Valores Recuperados	R\$ 35.417,38
Multas/Outros	-
<b>Registro de Benefícios não Financeiros</b>	<b>83</b>
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	2

Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	79

---

Em 2021, empregou-se o instrumento de contabilização dos benefícios, conforme orientações da Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018, alterada conforme Instrução Normativa CGU nº 12, de 29/4/2020. Tal ferramenta consiste de um formulário eletrônico adaptado para facilitar a consolidação dos benefícios da unidade e, doravante, o monitoramento das recomendações de auditoria contemplará informações que evidenciem a implementação de tais benefícios.

### **VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ**

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolveu no ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, que consistiu da elaboração do Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental. Já em 2020, foi formalmente instituído o PGMQ, por meio de revisão do Regimento Interno desta CGAUD, aprovada pela Resolução nº 17/CONSUNI, de 29 de abril de 2021. Assim, uma vez aprovada a instituição do Plano, a coleta de informações teve início no ano de 2021, cujos resultados são apresentados a seguir.

#### **A - Avaliação dos Setores Auditados**

Em conformidade com o Regimento Interno desta CGAUD, bem como com a Instrução Normativa CGU nº 3, de 19 de julho de 2017, foi realizada uma pesquisa de opinião com os setores auditados no ano de 2021 visando o aperfeiçoamento dos processos internos de planejamento e execução da unidade. Os setores foram convidados, de forma anônima, a classificar 10 (dez) afirmações quanto ao seu grau de concordância. Tais assertivas relacionam-se com as diferentes etapas do processo de auditoria: planejamento, execução e relatório.

A tabela a seguir traz a síntese dos resultados da pesquisa. Foram 28 (vinte e oito) respondentes, abrangendo todas as 15 (quinze) ações de auditoria realizadas em 2021. Nota-se que, de forma geral, houve uma avaliação positiva do trabalho desta Coordenadoria, com elevada taxa de concordância em todas as áreas avaliadas. Destaca-se positivamente a boa relação com a equipe de auditoria e o efeito das recomendações sobre a melhoria dos controles internos. Por outro lado, são pontos passíveis de melhoria os prazos para solicitação de informações e uma melhor comunicação do escopo dos trabalhos.

Tabela 1 - Resultado da Pesquisa com os setores auditados em 2021.

<b>Item</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Totalmente</b>
O objetivo e o escopo do trabalho foram comunicados à Unidade Auditada de forma clara.	0,00%	3,57%	7,14%	89,29%
Os prazos dos pedidos de informação (Solicitações de Auditoria, mensagens eletrônicas, entre outros) foram razoáveis.	3,57%	3,57%	21,43%	71,43%
A equipe de auditoria demonstrou cortesia e respeito no trato com os servidores da Unidade Auditada.	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
A equipe de auditoria estava disponível para dirimir questionamentos da Unidade Auditada relacionados ao trabalho de auditoria.	0,00%	0,00%	3,57%	96,43%
A equipe de auditoria demonstrou proficiência técnica sobre auditoria e sobre o objeto auditado.	0,00%	0,00%	10,71%	89,29%
As opiniões da Auditoria contidas no relatório de auditoria estão suportadas em evidências claras e suficientes.	0,00%	0,00%	28,57%	71,43%
O relatório de auditoria foi apresentado em linguagem clara e precisa.	0,00%	0,00%	3,57%	96,43%
A Unidade Auditada pôde apresentar esclarecimentos ou novas informações à equipe de auditoria antes da expedição do relatório final de auditoria.	0,00%	0,00%	3,57%	96,43%
As recomendações expedidas no relatório de auditoria são factíveis e contribuem para a melhoria do objeto de auditoria avaliado ou para correção das não conformidades identificadas.	0,00%	0,00%	17,86%	82,14%
Os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para a melhoria dos controles internos do objeto de auditoria.	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os setores tiveram ainda a possibilidade de deixar críticas e/ou sugestões ao trabalho da auditoria. Como pontos positivos, os setores destacaram a importância do trabalho de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos, colaborando com a identificação e correção de falhas ou apontando riscos aos servidores e à instituição. Nesse sentido, por exemplo, um dos setores destacou:

A referida ação é de suma importância uma vez que o trabalho visa identificar alguns problemas reais ou potenciais que possam vir a colocar os servidores em algum tipo de risco, ou seja antecipa-se na orientação dos servidores à promover mudanças ou realizar adequações aos processos para que esses percorram de forma mais correta e transparente possível.

Quanto aos pontos possíveis de aprimoramento, estão os já citados prazos de resposta insuficientes, bem como o maior esclarecimento quanto ao escopo das ações. Um dos setores manifestou: “Seria interessante sabermos os motivos claros de estarmos sendo auditados”, e outro, ainda sugere: “Teria facilitado nosso trabalho se a Auditoria permitisse uma canal de informação fora do SEI a fim de dirimir dúvidas”.

## **B - Autoavaliação**

Ainda dentro do PGMQ, foi realizada uma autoavaliação com a equipe desta CGAUD. De forma análoga à metodologia empregada junto aos setores, foram apresentadas 9 (nove) afirmativas sobre as diferentes etapas do processo de auditoria, as quais os servidores poderiam classificar em “Discordo Totalmente” a “Concordo Totalmente”. Os resultados encontram-se sintetizados na Tabela 2.

Nota-se que, assim como na pesquisa com os setores, houve elevado grau de concordância com as afirmativas. Apesar disso, alguns pontos podem ser ressaltados como objeto de reflexão, por exemplo, a demanda por capacitações específicas sobre os temas abordados nas ações de auditoria. Outro ponto que parece ser de menor concordância é sobre a possível falta de clareza do escopo do trabalho, o que dialoga diretamente com alguns questionamentos levantados pelos setores na fase anterior.

Tabela 2 - Resultado da Pesquisa da Autoavaliação em 2021.

<b>Item</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Totalmente</b>
O tema abordado pela ação de auditoria é relevante e a definição do cronograma obedeceram a critérios claros.	0,00%	0,00%	17,50%	82,50%
A análise preliminar do objeto de auditoria foi realizada por toda a equipe e a divisão de atribuições se deu de forma adequada entre os membros.	0,00%	0,00%	12,50%	87,50%
O planejamento da ação de auditoria indica claramente o objetivo e o escopo do trabalho.	0,00%	0,00%	17,50%	82,50%



As questões de auditoria são suficientes e adequadas para cumprir os objetivos estabelecidos para a ação e para que a equipe possa avaliar os controles internos do processo.	0,00%	0,00%	12,50%	87,50%
Os procedimentos de auditoria selecionados são adequados para responder às questões de auditoria.	0,00%	0,00%	7,50%	92,50%
A situação encontrada em cada achado de auditoria está apoiada em evidências adequadas.	0,00%	0,00%	5,00%	95,00%
As alterações do cronograma inicial foram devidamente reportadas ao coordenador e justificadas.	0,00%	5,00%	7,50%	87,50%
O relatório de auditoria foi claro quanto a motivação de cada achado, considerando as respostas dadas pelo setor auditado, e expedindo recomendações adequadas a cada situação.	0,00%	0,00%	2,50%	97,50%
O tema da ação de auditoria exigiria conhecimentos que ensejassem a necessidade de capacitações específicas.	7,50%	5,00%	32,50%	55,00%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os comentários da equipe de auditoria ajudam a contextualizar esses números. Houve comentários relatando que em alguns setores os controles encontram-se já bastante desenvolvidos e que, portanto, são poucos os achados recentes. Ressalta-se que isso se deve, em parte, pelas sucessivas ações de auditoria e o acompanhamento contínuo desta CGAUD. Outros sugerem ainda que há possibilidade de melhoria no planejamento, dedicando mais tempo à delimitação do escopo a ser auditado. Isso poderia colaborar, inclusive, para uma comunicação mais efetiva com os setores no início da ação.

Dessa forma, depreende-se do levantamento que pode haver um aprimoramento no processo de planejamento das ações, definição do escopo e comunicação do mesmo com o setor auditado. De forma transversal, capacitações específicas sobre os temas abordados podem colaborar para o aprofundamento em temáticas de cunho mais técnico.

### **C - Plano de Ação**

No sentido de atender os principais questionamentos dos setores, esta CGAUD adotará, a partir do exercício de 2022, algumas alterações procedimentais. Visando uma melhor

comunicação com o setor auditado, passará a compor os documentos de solicitação de auditoria que iniciem uma ação, uma breve explicação sobre a forma de seleção dos setores a serem auditados e do escopo da ação. Constará ainda neste documento, e-mail e telefones desta CGAUD, com mensagem reforçando nossa disponibilidade para ajudar a dirimir qualquer dúvida, inclusive indicando os servidores responsáveis pela respectiva ação de auditoria. Por fim, manteremos diálogo com o setor, analisando criteriosamente eventuais pedidos de dilatação de prazos.

No tocante às políticas de planejamento e capacitação, a CGAUD realizará reuniões de equipe em que serão definidas as diretrizes de cada ação de auditoria, bem como serão discutidas indicações de cursos e treinamentos diretamente voltados para conhecimentos a serem utilizados no âmbito das ações previstas no PAINT/2022.

Fortaleza, 16 de março de 2022.

---

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento  
Coordenador Geral de Auditoria

---

Maria Glícia Conde Santiago  
Subunidade-Auditora Interna

---

Rodrygo Rocha Macedo  
Assistente Técnico

---

Carlos Sidney Braga da Silveira

---

Erika Michelle de O. C. Leopoldino

---

Ewandro Leal de Moraes Coelho

---

Lúcia Helena Moreira

---

Klency de Araújo Otaviano

---

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

---

Mayara Lima Casqueiro

---

Diego Rafael Fonseca Carneiro